

A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA NA AUSÊNCIA DAS MULHERES

Gostaria de romper com uma tradição bem francesa que consiste em gabar os méritos dos pais fundadores da democracia liberal cujo sistema é, geralmente, considerado como impossível de aperfeiçoar. Por espírito de liberdade e por necessidade, considerando a fraquíssima representação das mulheres nas instituições políticas, parece-me indispensável, ao contrário, criticá-lo.

Em 1944, por decreto, as mulheres conseguem os direitos políticos que lhes são devidos desde 1789 ou, se preferirem, desde 1848, no sentido do sufrágio universal, solenemente proclamado sob a Segunda República, e que institucionaliza o exercício da cidadania. Medida de evidência, medida mais que necessária tomada pelas autoridades políticas francesas que compensavam desse modo um atraso de mais de 150 anos. Em 1944, finalmente, o sufrágio deixava de ser uno para se tornar universal.

Por que esse atraso que se apresenta como um excesso, como uma anomalia, a ponto de se tornar um "enigma", segundo o historiador francês Pierre Rosanvallon?

Vários fatores contribuíram para construir essa disparidade, considerada espantosa hoje em dia, mas que durante muito tempo ficou apagada do relato histórico. Seria a hora de romper o silêncio da maior parte dos historiadores, que muitas vezes propuseram a idéia de atraso das mentalidades para reduplicar, na escrita da história, uma exclusão ausente da análise dos acontecimentos políticos que a haviam gerado. Silêncio tão pesado que hoje em dia essa questão de história mal é abordada ou, se for enunciada, é rejeitada para fora do campo da racionalização do passado político. Impossível pensar na complexidade real desse atraso numa única intervenção. Eu aqui gostaria apenas de enunciar algumas hipóteses. E primeiramente interrogar as palavras: as palavras enunciadas, repetidas, veiculadas naquela França da universal liberdade, primeiro país europeu a se munir de princípios liberadores e de uma constituição protetora dos direitos humanos. Palavras

abstratas constantemente empregadas, palavras hipostasiadas cujo rigor servia para dominar uma realidade complexa; palavras postas a serviço daqueles que dispunham da liberdade pela mediação de uma conceitualização instrumental. Bem cedo as mulheres denunciaram essa utilização das palavras liberadoras em proveito de privilégios reconstituídos.

Tomando consciência da distância que separava o universal princípio da realidade particular, Jeanne Deroin, entre outras, não deixou de reclamar aquilo a que chamava a verdade das palavras. Em 1848 ela se insurgia contra essas “palavras vazias de sentido” que dizem a igualdade e servem à prática da dominação. Mais tarde, em 1879, no congresso de Marselha, Hubertine Auclert exclamava: “Ah! vivemos um modo de República que prova que as palavras mais sublimes se tornam títulos vãos que se exibem para os olhares, quando nas sociedades os princípios representados por eles não são integralmente aplicados. Uma República que mantiver as mulheres numa condição de inferioridade não poderá tornar os homens iguais”. Antes dela Olympe de Gouges em 1791, Adèle de Saint-Amand em 1835, Jeanne Deroin em 1848/49, Julie Daubié em 1879 e ainda muitas outras mostraram a importância que davam ao sentido das palavras, pois seu estatuto dependia disso. Mais tarde outras mulheres se sucederam para denunciar a inanição das palavras: Maria Vérone, Madeleine Pelletier, Marguerite Durand, Cécile Brunschvicq. Discursos recorrentes, esporadicamente repetidos durante mais de 150 anos, mas que sempre foram vítimas daquilo a que as mulheres de 1848 chamavam “a conspiração do silêncio”. Assim o esquecimento cobriu a memória das mulheres que, a cada uma de suas intervenções, tiveram que repensar um passado apagado. Sua memória tinha sempre que se reconstituir sem a ajuda da experiência acumulada de uma história repensada. A atualidade dos vencedores se impôs à escrita da história, que tornou legítimas as palavras praticadas por homens dando como verdadeira uma realidade contrária a toda lógica do universal pensamento. Enquanto a história política se encadeou, pela escrita, numa continuidade histórica, aquela história de palavras de mulheres defasadas só pôde ser lida na descontinuidade.

Hoje, como é manifesta a crise da democracia representativa, interrogamo-nos quanto à legitimidade daqueles que supostamente representam a sociedade plural, múltipla, desigual. E com isso a quase ausência das mulheres nas diversas assembléias ditas representativas é agora considerada como uma incongruência.

Durante muito tempo a soberania foi pensada como una e indivisível; hoje, com reservas, essa unidade ficícia é posta em causa no momento em que a fraca representação das mulheres se apresenta como um sintoma revelador do funcionamento de uma democracia cuja representatividade é singularmente redutora.

Assim, torna-se necessário interrogar a gênese desse sistema político cujo valor exemplar é “exportado” para os países recentemente “libertados” dos regimes ditatoriais, a fim de entender como, apesar da lei, as mulheres permanecem afastadas dos lugares de exercício do poder. Mas também

entender por que as assembléas representativas se perpetuam como reserva de profissionais da política e formam, reproduzindo-se, uma comunidade de semelhantes.

Aqui se impõe um retorno à história, muito particularmente sobre o tempo do aprendizado da democracia. Temos primeiramente que interrogar a historicidade do conceito de cidadão.

A palavra, sempre a mesma, vê evoluir seu sentido em função dos interesses dos homens de poder, que sabem manejar a universalidade das idéias por meio de uma conceitualização identificada com os valores da nação, confundidos com as necessidades do governo deles. A complexidade se estabelece quando a significação do conceito de cidadão evolui também sob a pressão dos movimentos sociais. Toda a habilidade da lógica discursiva consiste então em levar em conta a nova relação de força, sem deixar de manter o essencial dos fundamentos da hierarquia social.

A primeira dificuldade surge no acontecimento maior da Revolução Francesa, que declara o indivíduo livre: desfeitas as ordens, os homens são devolvidos a suas individualidades múltiplas e à desigualdade de suas situações sociais, enquanto os representantes, recentemente reconhecidos como detentores provisórios da soberania do povo, procuram reconstituir uma soberania una e indivisível. Soberania em condições de reunir indivíduos semelhantemente livres. Assim, um dos primeiros cuidados dos revolucionários representantes é distinguir a multiplicidade dos homens da comunidade dos cidadãos, pois só os cidadãos eram passíveis de reconstituir a unicidade da soberania. Ainda assim, era preciso separar os cidadãos passivos dos cidadãos ativos, na medida em que o homem só era pensado livre em função daquilo que ele não era ou já não era mais, ou seja, do homem dependente. Como se a dependência do outro fosse a condição da liberdade de um. A esse respeito, o abade Siéyès é o mais explícito nos debates preparatórios à Declaração dos Direitos do Homem: "Todos os habitantes de um país devem nele gozar do direito de cidadão passivo; todos têm direito à proteção de sua pessoa, de sua propriedade, de sua liberdade, mas nem todos têm direito a tomar parte ativa na formação dos poderes públicos, nem todos são cidadãos ativos. As mulheres, pelo menos no estado atual, as crianças, os estrangeiros, também aqueles que não contribuísssem em nada para sustentar o estabelecimento público, não devem em absoluto influir ativamente na coisa pública"¹. Essa rigorosa precisão aos poucos se torna certeza necessária ao bem público. Esboça-se então a imagem do cidadão esclarecido em primeiro lugar e, por conseqüência, proprietário, com a qual se identificam todos os representantes sucessivos do soberano, mantido assim em sua indivisível unidade.

¹ Declaração do abade Siéyès, reproduzida por REBÉRIOUX, Madeleine, GODINEAU, Dominique, VOVELLE, Michel e DE BAECQUE, Antoine. *Ils Ont Pensé la Révolution* Paris E D I, Liga dos Direitos do Homem.

Desde 1791, a comunidade de irmãos se deixa ver nos quadros de David; principalmente em seu famoso Juramento do Jogo da Péla², a comunidade visivelmente representada constrói sua imagem à maneira do rei, que se representava com as insígnias do poder. Essa análise foi várias vezes posta em perspectiva. Mas o fato importante está em outro lugar. O sentido assim adquirido do cidadão livre digno de se tornar representante do povo vai se perpetuar numa conceitualização de sentido evolutivo comodamente adaptada a uma prática de poder renovada por uma dominação mascarada pelo constante recurso aos princípios liberadores. No decorrer de todo o século XIX, o modelo ganha precisão e forma de maneira a preencher, com palavras, o fosso que não pára de aumentar entre os indivíduos, por um lado, os cidadãos por outro lado, e aqueles que os representam em nome de uma igualdade civil reconhecida pelo Código - que institucionaliza o tutelamento das mulheres, e que de fato participa da renovação de uma dependência pela invenção de outra. E em virtude de uma potencial igualdade política tanto mais fictícia quanto muito rapidamente os porta-vozes do povo substituem a soberania popular. Apesar da significação dada à universal liberdade por Condorcet, Olympe de Gouges ou Guyomar, uma verdadeira estratégia política é utilizada pelos homens de poder do século XIX, a fim de circunscrever os efeitos da Revolução numa democracia representativa compreendida no sentido dos interesses deles, em nome de necessidades sociais submetidas unicamente ao saber analítico deles. Todos tomam a família como base da sociedade e como valor exemplar do bom governo. François Guizot, abertamente hostil ao sufrágio universal, nem por isso deixa de se pretender continuador de uma Revolução moderada. Sua demonstração, junto com a de Alexis de Tocqueville, outro eminente representante do liberalismo, é reveladora da base na qual repousa a democracia quando seu governo é pensado representativo: "Quem jamais negou a legitimidade do poder paterno? De onde lhe vem sua legitimidade?" Interroga François Guizot, "Será a força superior do pai? Não, da superioridade de sua razão. O Império legítimo não pertence nem à vontade da criança, a quem falta a razão, nem sequer à vontade do pai; pois a vontade, jovem ou velha, fraca ou forte, não poderia em caso algum retirar de si mesma nenhum direito. Este pertence àquele que possui a razão."³ "Que importa depois disso que o direito de sufrágio não se manifeste sob forma material (...) Que importa que ele não esteja escrito nas leis da sociedade, nem garantido por sua potência? Ele existe realmente na família, está escrito nas inclinações de seus membros e nas necessidades de suas relações (...). Ele é, enfim, a imperiosa consequência dos sentimentos e hábitos que vinculam entre si os membros da família, da união tão estreita de seus interesses, dessa

² Ver a esse respeito os trabalhos de Jacques André e principalmente *La Révolution Fratricide, Essai de psychanalyse du lien social*. Paris: P.U.F., 1993.

³ J. J. Rousseau escrevia no *Contrato Social*, livro IV: "A vontade constante de todos os membros do Estado é a vontade geral, é por ela que eles são cidadãos e livres".

vida íntima e comum que, pondo constantemente em presença o poder e a liberdade, os leva e os obriga todos juntos a se respeitarem, a se aceitarem mutuamente.”⁴

Para Alexis de Tocqueville, que, melhor que ninguém, previa a vinda inelutável da democracia, a família, em cujo seio a mulher aceitava livremente se submeter, devia servir de exemplo ao bom funcionamento de uma sociedade hierarquizada mas sem coerção externa. Para homem de seu nível, que receava acima de tudo a irrupção das massas na cena pública, o povo tinha que ser educado segundo suas capacidades materiais. Efetivamente, este dispunha de pouco tempo livre e, conseqüentemente, não podia ser beneficiado com uma educação semelhante à das elites, cuja disponibilidade não tinha conta. Já o povo, a não ser que deixasse de sê-lo, tinha que trabalhar para viver⁵. Sustentada por essa visão hierárquica da sociedade, a lei de 1833 sobre a escola primária pública permite ao mesmo tempo a extensão de uma instrução elementar destinada aos futuros cidadãos e a formação de uma elite, única capaz de representar um povo a quem falta a razão. As mulheres, excluídas de qualquer instrução pública de tipo cidadã, têm sua dependência renovada por leis particulares relativas à sua educação.

Esse modelo liberal, que é uma contribuição essencial para a construção do gênero do cidadão, torna-se a figura emblemática da democracia representativa, a ponto de servir como referência para o bom funcionamento da democracia republicana.

Na mesma época, nos primeiros anos confusos da Monarquia de Julho⁶, os republicanos se preocupam em fazer “descer a República para a oficina”⁷, pois seu público é fraco no meio de um povo ainda mal identificado. É o tempo dos poetas operários, dos artesãos provocadores de confusões, mas também o dos “miseráveis”. Quando se permite a esperança, aquele que se chama proletário procura sair de sua condição. Sem propriedade, com trabalho incerto, o operário, mais que ninguém, encontra dificuldades para obter reconhecimento por parte dos homens livres para agir no mundo. Os republicanos farão por onde lhe fornecer essa ideologia que falta à sua identidade social. Estão se preparando para se tornarem os porta-vozes de um povo no meio do qual alguns aspiram ao que se decidiu chamar a República Social. O trabalho, pensado já há muito tempo pelos filantropos como virtude

⁴ GUIZOT, François. *De la Souveraineté*. Publicado em 1826 no jornal *Le Globe*, cf. *Histoire de la Civilisation en Europe*, apresentada por Pierre Rosanvallon, Hachette 1985, p. 369, 381.

⁵ Ver *A Democracia na América*, cujo primeiro volume foi publicado em 1835 e o segundo em 1840

⁶ Monarquia de Julho, oriunda da Revolução de 1830, que viu o triunfo dos liberais sob o reinado de Luís Filipe, que foi chamado “o rei das barricadas”. A Revolução de 1848 porá um termo a esse reinado. A Segunda República será muito curta: 1848-1851-52, brutalmente interrompida pelo golpe de Estado daquele a quem Victor Hugo chamava “Napoleão, o pequeno”.

⁷ *La Revue Républicaine*, 5 v., Paris, 1833-1835. Ver RIOT-SARCEY, Michèle. *La Démocratie à l'Épreuve des Femmes, trois figures critiques du pouvoir, Désirée Véret, Jeanne Deroin, Eugénie Niboyet*. Paris Albin-Michel, 1994.

regeneradora, vai ser valorizado pelos republicanos que assim oferecem ao operário uma identidade cidadã. O proletário assim permanecerá, porém, orgulhoso de sua comunidade fraterna, republicano ele se tornará. Para tanto, a escola tem que escancarar as portas para ensinar ao filho do povo as virtudes republicanas e os deveres de patriota. Para se orgulhar de sua função, o operário não deve ser um miserável: seu salário será suficiente para assegurar a manutenção e a felicidade doméstica de sua família.

Enquanto isso, o trabalho das mulheres é pensado como um avatar do sistema liberal. Ele tem que se tornar exceção no âmbito de uma República onde cada um está consciente de assumir as funções que os homens confiaram a uns e a natureza determinou a outras. Em resumo: a mulher não pode escolher trabalhar. Forçada pela exploração de um liberalismo sem controle, só lhe resta abrir mão de seu papel de mãe, ao qual em breve todas as mulheres terão de se identificar para existirem socialmente. Quanto à sua instrução, ela é simplesmente deixada de lado pelos republicanos da oposição. O direito à escola pública, tão fortemente reivindicado pelos republicanos a favor do povo - pobre ou rico - não inclui as mulheres. Só a instrução do pai de família é importante para os futuros representantes do povo. Para o operário, o trabalho e a família se tornarão a propriedade necessária à aquisição da cidadania.

A idéia republicana é assim pensada e estruturada enquanto algumas mulheres, em número suficiente para que umas Sociedades se preocupem com isso, reivindicam o direito à instrução e o direito ao trabalho⁸. Proletárias e burguesas, juntas ou separadas, dirigem-se cada uma por sua vez às autoridades liberais e aos republicanos para fazer ouvir sua razão herdeira da universal liberdade, base principal do pensamento crítico dos homens da época. Em vão, elas declaram sua vontade de "saber": "Viver e manter na ignorância é quase um homicídio", escreve o *Journal des Femmes* em 1833.

O modelo liberal se impôs aos republicanos, tanto que em 1848 os mais radicais proclamarão "a propriedade e a família para todos", o que consta como sub-título de todos os jornais republicanos e socialistas. Estando assim conquistada a unanimidade, a Constituição de 1849 pode inscrever em seu preâmbulo: "A República tem por princípios a Liberdade, a Igualdade, a Fraternidade, ela tem por base a família, o trabalho, a propriedade, a ordem pública". A esse preço, a soberania pode permanecer "una e indivisível".

Os socialistas, esperança de um certo número de mulheres em 1848, não ficam para trás. Proudhon, que saiu ganhando na direção do movimento francês, luta encarniçadamente pela manutenção de uma organização masculina dentro da qual algumas mulheres gostariam de introduzir a

⁸ Diante da pressão das mulheres, em 1839, uma sociedade científica abre um debate público sobre o tema: "Quais são os meios de favorecer e aproveitar o grande movimento intelectual que se manifesta entre as mulheres?" Entre 1832/33 e 1835, as mulheres editam muitos jornais, tais como *Le Journal des Femmes*, *Le Citateur Féminin*, *Le Journal de la Mère de Famille*, *La Femme Libre ou l'Apostolat des Femmes*, *Le Conseiller des Femmes*, *La Mosaïque Lyonnaise*, e muitos outros mais...

concepção delas da universal igualdade. A causa do socialismo está em jogo quando Jeanne Deroin se atreve a se candidatar às eleições legislativas de 1849: "Aconteceu um fato muito grave e sobre o qual é-nos impossível manter silêncio (...). Uma mulher apresentou seriamente sua candidatura à Assembléia Nacional. Não podemos deixar passar, sem protestar energicamente em nome da moral pública e da própria justiça, semelhantes pretensões e tais princípios. É importante que o socialismo não aceite ser solidário com isso"⁹. O socialismo não aceitou ser solidário com isso e nos anos 1860 a maioria da Primeira Internacional se pronuncia, em nome dos mesmos princípios proudhonianos, contra o trabalho das mulheres.

Será preciso esperar uma nova geração de mulheres militantes para que seja novamente colocada a causa da universal igualdade. E será vitoriosamente colocada por Hubertine Auclert, ouvida pelos socialistas franceses em 1879. Audição efêmera, pois, como no caso anterior, a questão se torna secundária dentro do P.O.F., que entrou na República em 1893 através de seus eleitos para a Câmara dos Deputados. Do mesmo modo dentro do P.C. que, em 1924 e em 1928, em seu programa revolucionário, reivindica para as mulheres "direitos civis e políticos iguais aos dos homens", assim como "direito à maternidade livre com garantia médica". Esse direito é rapidamente abandonado quando o P.C. se torna francês em 1936. Ele então aceita a herança da nação francesa. Depois da guerra o P.C.F. se pronuncia majoritariamente contra o aborto e a contracepção.

Assim as mulheres, excluídas da esfera pública pela ação dos partidos políticos, entram na República na condição de reclusas dentro da família, como se a dependência das mulheres fosse a condição da liberdade do homem cidadão. A cada novo passo do homem no direito privado e na administração pública, como constata tão lucidamente Julie Daubié, as mulheres são mantidas fora do político e sua dependência é constantemente redefinida. Elemento do jogo do poder, o lugar das mulheres é a condição de possibilidade da integração dos homens dentro das estruturas políticas. A situação social delas e muito particularmente seu estatuto dentro da família é condição da manutenção da ordem hierárquica e possibilidade de existência da soberania una e indivisível novamente fundada pela comunidade de semelhantes.

É indispensável para o bom desenrolar do processo de identificação do homem com o cidadão pensado por aqueles que são livres a invenção dessa outra que se tornou a mulher, a quem se recusa a individualidade plena e íntegra. A exclusão das mulheres fica erigida como base fundadora da unidade do corpo social que, à medida que vai-se ampliando, se reconstrói em detrimento dessa outra, constantemente redefinida, chegando até a apelar para modelos arcaicos ou sobrevivências do passado.

⁹ *Le Peuple*, 12/04/1849.

Para estender seu domínio, o modelo liberal, baseado na idéia da liberdade individual, esbarra constantemente na existência do indivíduo dependente. Por isso é que seu *status*, ou seja, seu lugar na sociedade, sempre se coloca no âmago do poder em formação: quando os republicanos ou os socialistas postulam a gestão da coisa pública, sua capacidade de representação é julgada segundo sua faculdade de se parecer com o homem livre, superior, independente das preocupações materiais da vida cotidiana, isto é, na medida do grau de dependência dos outros, particularmente das mulheres que, assim, os liberam. Em outros termos, a democracia representativa não é construída contra as mulheres¹⁰, mas a exclusão destas é condição de existência daquela.

As instituições atuais são herdeiras desse processo profundamente vinculado à formação do modelo de cidadão, pensado numa dupla perspectiva: a do cidadão representante cujas capacidades se desenvolvem dentro das escolas preparatórias, sejam elas Grandes ou partidárias¹¹; a do cidadão representado, educado para se submeter livremente aos valores comuns e ao saber dos homens de poder. No seio da comunidade nacional, o sujeito livre se apaga em proveito do indivíduo pensado e formado para o serviço do grupo.

As mulheres chegaram aos direitos políticos sem conseguir subverter esse processo. Umhas se identificaram com uns e as outras se conformaram com essas formas de sujeição do conjunto dos indivíduos.

É assim que o poder político e suas instituições são a expressão das relações sociais, condição da sua existência. A interação dos dois espaços é suficientemente patente para que se possa afirmar que o poder político deve sua sobrevivência à manutenção dessas relações, particularmente à perpetuação das relações de dominação constantemente renovadas ao ponto de se tornarem um dado da vida social.

Hoje, o poder político está nas mãos de uma minoria de profissionais que exerce, em seu próprio proveito, uma dominação política oriunda da prática dos partidos. Então, na França, com o objetivo de romper com essa situação cada vez mais visivelmente iníqua, algumas mulheres propuseram um projeto de lei a favor da paridade homens/mulheres nas diversas assembléias representativas. Medida que, efetivamente, é dada como uma medida de pura justiça, que, por si mesma, deve contribuir para a formação de uma democracia mais autêntica. Porém, nas atuais condições de ausência de representatividade das Assembléias eleitas, propor uma paridade homens/

¹⁰ Ver os trabalhos de Joan Landès.

¹¹ Na França as Grandes Escolas, tais como a Escola Nacional de Administração, representam a estrada real de acesso ao poder, mas na falta de uma formação como essa os partidos políticos, durante muito tempo, recorreram a suas próprias escolas. A escola do Partido Comunista, por exemplo, preparava os futuros eleitos para serem os melhores representantes da classe operária, mas ao mesmo tempo ela os formava na mesma língua que seus colegas das grandes escolas oriundos da burguesia. condição de possibilidade da comunidade dos semelhantes.

mulheres é simplesmente confiar o poder à mesma elite social ampliada para seu componente feminino. Em estruturas sem modificação, por muito motivada que esteja, a metade feminina não pode transformar o exercício do poder de outro modo se não perpetuando uma prática de dominação quase igual. A idéia de paridade pode parecer tanto mais ilusória quanto, na falta de um movimento social capaz de levar essa idéia, as instituições serão as avalistas de uma continuidade à qual elas devem sua sobrevivência. A mudança de pessoas não pode, sozinha, transformar o sistema, que repousa numa base institucional a que a história por longo tempo deu forma. As mulheres como os homens estão sujeitas, por sua forma, a esse estado de coisas. Elas só podem alterar o sistema no decorrer de um processo coletivo de emancipação crítica em relação ao conjunto da rede de poderes, fundadora de exclusões e reprodutora de dominação.

Além do mais, o que significa ser representante enquanto mulher? É apenas aceitar a construção social de um gênero particular, precisamente definido, para ser excluído das assembléias públicas. Assim, deixar pensar num retorno da simples justiça é ficar sem saída diante desse processo formador de desigualdade e ao mesmo tempo é legitimar uma alteridade construída e validar a repartição dual de uma população que, na realidade, é composta por uma multiplicidade de indivíduos diferentes.

Para terminar com a soberania una e indivisível, é importante, antes de mais nada, afastar a instrumentalização das categorias abstratas para fundar uma democracia mais autêntica a serviço de uma população diversificada, plural e mista. Hoje em dia nos pareceria útil reatualizar aquilo de que as mulheres eram a favor em 1848, ou seja, o povo **soberano**, e sobretudo reaprender a liberdade. Esse aprendizado, que é o mais difícil, conduz necessariamente à responsabilidade. Mas do mesmo modo varre embora aquele saber construído para sujeitar. O que supõe uma preparação para alterações bem mais fundamentais que aquelas trazidas pelo que foi chamado revolução, que Jeanne Deroin já considerava como outros tantos estribos para os homens que aspiravam ao poder.